

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 /2021 - PMSL/SECULT.
CADASTRO E SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS -
LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

**ANEXO II
DE 50 ATÉ 80 PONTOS**

Nº	NOME FANTASIA	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	BUMBA MEU BOI DE ORQUESTRA DA ALEMANHA	RAIMUNDO NONATO LOPES MATOS	80
2	M DA S MENESCAL E CIA LTDA	M DA S MENESCAL E CIA LTDA	80
3	HAUS 337	MARCOS FERREIRA GOMES	80
4	SAPECA DO SABER	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO SAPECA DO SABER- LIGIA DE JESUS CARVALHO	80
5	CLUBE DE LEITURA ALEXANDRIA	THIAGO ALVES SOARES	80
6	BOI DE MATRACA DO BF	ADAILSON SOUSA DOS SANTOS TRIQUEIRO	80
7	RAÍZES DE PORTUGAL	WALDETE MORAES CORRÊA	80
8	OS FOLIÕES	CLAUDIO MENDES PEREIRA	80
9	INSTITUTO CULTURAL PÉ NO CHÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PÉ NO CHÃO - ACPC	80
10	ILÊ AMÃHOUSÚ	MARIANO DE RIBAMAR LINDOSO FRAZÃO	75
11	GRUPO DE CAPOEIRA CONGO ARUANDÊ	JOSÉ TUPINAMBÁ DAVID BORGES	75
12	BLOCO TRADICIONAL OS ESPECIALISTAS DO RITMO	WALLAS MELO LINHARES	75
13	TENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	RAIMUNDA NONATA SILVA FEITOSA	75
14	TERREIRO ILÊ ASÉ TOY LISSÁ	JOAQUIM WAGNER LOPES	75
15	TERREIRO FÉ E CARIDADE CABOCLO CEARENSE	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	75
16	BOI BRILHO DO MAR	MARILEIDE LAGO SILVA	75
17	BOI BRILHO DA UNIÃO MAURO FECURY II	GERALDA CLEMÊNCIA SÁ SANTOS	75
18	BOI DA REDENÇÃO	JOSÉ FIRMINO LISBOA DE AQUINO	75
19	ILÊ ASHÉ OBÁ YZÔO	WENDER LOUREDO PINHEIRO	75
20	BLOCO AFRO OMNIRÁ	ROSIMAR DOS SANTOS	75
21	BLOCO TRADICIONAL RENOVAÇÃO DO RITMO	ROSANGELA GOMES SANTOS	75
22	TERREIRO DE IEMANJÁ	BENEDITO BAZILIO GOMES FILHO	75
23	TENDA UMBANDISTA DO REI SEBASTIÃO	MARIA DA PIEDADE GALVÃO PEREIRA	75
24	PRODUTORA QUILOMBO	CARLOS ALBERTO PINTO DOS SANTOS07042006	75

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 /2021 - PMSL/SECULT.
CADASTRO E SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS -
LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

**ANEXO II
DE 50 ATÉ 80 PONTOS**

25	BAGEDO DE NANA OBÁ AFONJÁ	JOSÉ RAIMUNDO SILVA VELOSO	75
26	CAMPO DE MANDINGA	IZALBERTO JUNIOR DOS SANTOS DINIZ	75
27	BENTA PRODUÇÕES	SILVERIO COSTA JUNIOR PRODUÇÕES CULTURAIS EVENTOS E SERVICOS - ME	75
28	BUMBA MEU BOI DA IVAR SALDANHA	ROSIMARY SANTOS PEREIRA	75
29	PULSAR CIA DE DANÇA	ABELARDO SOARES TELLES DE SOUZA	75
30	RONALDO SILVA LISBOA JÚNIOR	RONALDO SILVA LISBOA JÚNIOR 02554833338	75
31	BLOCO TRADICIONAL OS INDOMÁVEIS SHOW	ERICSON RENYER COSTA REIS	75
32	HOLY MUSIC	LUIS FERNANDO PIEDADE TRINDADE	75
33	BLOCO TRADICIONAL GAVIÕES DO RITMO	MAGNO CARLOS FERREIRA MARTINS	75
34	TERREIRO DE SÃO JORGE TUMAJAMACE	MARIA JOSELINA DOS SANTOS	75
35	TENDA UMBANDISTA SÃO BENEDITO	MARLENE VIANA DE SOUSA RIBEIRO	75
36	TENDA PAIO OXALÁ TOYA AVEREQUETE	NEMEZIO DARIO DOS ANJOS SILVA	75
37	TERREIRO DE MINA SÃO COSME E DAMIÃO	LEOMAR DA SILVA MONTEIRO	75
38	ARTE FIEL	JOÃO PALHANO JANSEN	75
39	BT ORIGINAL DO RITIMO	JESSICA MONIQUE CUNHA RODRIGUES	75
40	CONSELHO CULTURAL COMUNITÁRIO DA MADRE DEUS	JORGE LUISS SILVA COUTINHO	75
41	BUMBA MEU BOI MIMOSO DE SÃO JOÃO DO SÁ VIANA	JOSÉ BENEDITO CAMPELO	75
42	MOSAICO DAS ARTES	JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO PINHEIRO	75
43	JG- PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILCA GARCÊS	75
44	BOI ESTRELA DO ORIENTE	ROBSON SANTOS CONCEIÇÃO	75
45	SEDE GRUPO CENA ABERTA	TIAGO PINHEIRO ANDRADE	75
46	TERREIRO ESPADA DE SANTA BARBARA	PEDROLINA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	75
47	BLOCO ORGANIZADO OS LIBERAIS	EUDES SANTOS MORAES FILHO	75
48	CENTRO DE TAMBORES DE MINA ILÊ ASHÉ OGUM SOGBÔ	AIRTON DA ASSUNÇÃO GOUVEIA	75
49	TAIRO LISBOA	TAIRO LISBOA MONTAGNER	70

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 /2021 - PMSL/SECULT.
CADASTRO E SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS -
LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

**ANEXO II
DE 50 ATÉ 80 PONTOS**

50	ONG COMPASCE	ONG COMUNIDADE PARCEIRA SOCIO CULTURAL EDUCACIONAL	70
51	CHÃO SLZ	JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO	70
52	ORGANIK PRODUÇOES	N R RODRIGUES SANTOS	65
53	CASA DE ENCANTARIA MATA DO CAÇADOR	LEANDRO CRISPIM DINIZ FONSECA	65
54	GRUPO AFRICANIDADE	JORGE LUIZ PINTO FURTADO	65
55	DAGUERRE CONTEÚDOS	EMILIO BEZERRA ANDRADE	65
56	POLI COMPANHIA	MARCELO AUGUSTO MORAIS COSTA	65
57	ILÊ ASHÉ ATOTÓ LAYÓ	FRANCISCO DE ASSIS MORAES	65
58	CACURIÁ DO JHON	DIONÍSIO CALDEIRA SILVA	65
59	TERREIRO MORRO MADAN ODÉ	MARIA ELISAMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO ARAGÃO	65
60	BLOCO TRADICIONAL OS GIGANTES	SUMAYA VALERIA MARANHÃO AYRES	65
61	PAULO ROCHA FOTOGRAFIAS	PAULO ROBERTO ROCHA	65
62	ERLANES DUARTE	FRANCISCO DUARTE DA SILVA	65
63	RENATO DURANS PRODUÇÕES	RENATO JORGE DURANS PINTO	65
64	CIA NHA CABOCA	NILCE CHAVES BRAGA	65
65	PRETA CULTURAL E ARTE	PRETA CULTURAL E ARTE - TALYANE CRUZ MELONIO	65
66	BECO PRODUÇÕES CULTURAIS	JOÃO VICTOR DA SILVA PEREIRA	65
67	LAR DE MARINHEIRO	JORGE ARAGÃO DA SILVA DOS REIS	65
68	REVIVER HOSTEL	ARTUR RODRIGUES PINHEIRO	65
69	NUCLEO DE PESQUISAS TEATRAIS RASCUNHO	ALANA GEORGINA FERREIRA DE ARAUJO	65
70	FEIRA DA LAGOA	ISABELA CRISTINA COELHO LAGO DA COSTA	60
71	VORTEX 114	JOÃO DAYVID ALMEIDA DOS SANTOS	60
72	CASA DA MÃE JOANA PRODUÇÕES	JOANA GOLIN ALVES	60
73	CASA AMARELA	JOSUE RIBEIRO DE SOUSA FILHO	60
74	ILÊ ASHÉ OGUM JÁ BALÉ	JOSÉ RODRIGUES	55
75	GRUPO SLZ - ROSANA FERNANDES PRODUÇÕES TEATRIAS	ROSANA RIBEIRO FERNANDES 00432209328	55
76	AFRODITE PRODUÇÕES	ANA JULIA MARTINS FERREIRA	55
77	THE MOB	CARLOS EDUARDO COSTA LEITE D'ALMEIDA	55

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 /2021 - PMSL/SECULT.
CADASTRO E SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS -
LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

**ANEXO II
DE 50 ATÉ 80 PONTOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2021 - PMSL/SECULT. CADASTRO E SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

Conforme § 5º e § 6º do Decreto nº 10.664/2020 que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, alterada pela Lei nº 14.150/2021 e Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

§ 5º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto nos incisos I e II do caput fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§ 6º A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o § 5º não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que se façam necessárias.

Os selecionados ficam cientes que a existência de pagamentos indevidos estará inapta a receber ou restituir os Recursos da Lei Aldir Blanc.